



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITAQUAQUECETUBA

FOLHA:1

Boletim No.: 900251/2010

INICIADO:22/04/2010 16:12e EMITIDO:22/04/2010 16:36

2ª Via

JNLPNSCBDDNEFI]Z

Termo Circunstanciado.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Local: EST SAO PAULO MOGI ROTATÓRIA esquina com EST SANTA ISABEL
MONTE BELO - ITAQUAQUECETUBA - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: DEL. POL. ITAQUAQUECETUBA

Ocorrência: 22/04/2010 às 13:45 horas

Comunicação: 22/04/2010 às 15:48 horas

Elaboração: 22/04/2010 às 16:12 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ALEXANDRE DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 24596543-SP
emitido em 24/04/1989 - Exibiu o RG original: Sim - Mãe: LUZIA DA SILVA
Natural de: S.PAULO - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 25/05/1974 35 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: POLICIAL CIVIL - Instrução: Superior completo - Cutis: Branca
Endereço Comercial: AV. EMANCIPAÇÃO, 97 - CENTRO - ITAQUAQUECETUBA - SP
Empresa: DEL. POL. DE ITAQUAQUECETUBA - Telefones: (11)4647-0311 - Outros
(Comercial) - Obs.: DEL. POL. DE ITAQUAQUECETUBA

Condutor:

- ADRIEL DE MORAIS - Presente ao plantão - RG: 23598621-SP
emitido em 31/12/1969 - Exibiu o RG original: Sim
Outros documentos: RE 974319-7 - Pai: EURIDES ANTONIO DE MORAIS
Mãe: ERODETES DOS REIS MORAIS - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 22/08/1973
36 anos - Estado civil: Casado - Profissão: POLICIAL MILITAR
Instrução: 2 Grau completo - Endereço Comercial: R. CAMPINAS, 185
MONTE BELO - ITAQUAQUECETUBA - SP - Empresa: 1ª CIA DO 35º BPM/M
Telefones: (11)4648-1068 - Outros (Comercial)

Autor:

- FABIO PEREIRA - Presente ao plantão - RG: 33692563-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOAO DE OLIVEIRA PEREIRA
Mãe: MATILDE ANTONIA PEREIRA - Natural de: S.PAULO -SP - Sexo: Masculino
Nascimento: 05/10/1974 35 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: MOTO-BOY - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 14654050892
CNH: 02029059737 - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA FOZ DO IGUAÇU, 311 - VILA LUCIA - POA - SP

IMPORTANTE:

DEL.POL.ITAQUAQUECETUBA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. EMANCIPAÇÃO, 97 - CENTRO-ITAQUAQUECETUBA-SP. CEP:
08570-002

Documento assinado digitalmente por:

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Delegado de Polícia, em 22/04/2010 16:36



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITAQUAQUECETUBA

FOLHA:2

Boletim No.: 900251/2010

INICIADO:22/04/2010 16:12e EMITIDO:22/04/2010 16:36

2ª Via

JNLPNSCBDDNEFIJZ

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

DECLARAÇÕES DO CONDUTOR DA OCORRÊNCIA:

Comparece o condutor acima qualificado informando que foi solicitado via Copom a atender ocorrência de acidente de trânsito pelo local dos fatos (rotatória da Rodovia São Paulo-Mogi) entre um automóvel e um ônibus. Pelo local, foi recebido pelo requisitante, condutor do veículo IMP/Mazda MX3, o qual informou que transitava pela faixa da esquerda da referida rotatória com o intuito de acessar a rodovia São Paulo-Mogi no sentido Mogi das Cruzes, quando o ônibus da empresa Júlio Simões Transportes, prefixo 49699, que transitava no mesmo sentido na faixa da direita, fechou o veículo mazda, vindo a abalrroar sua lateral direita, ocasionando danos. Que então os veículos pararam no acostamento da via, oportunidade em que o condutor do veículo mazda desceu e se dirigiu ao condutor do ônibus, questionando se o mesmo iria acompanhá-lo para lavratura do pertinente boletim de ocorrência, tendo o condutor do ônibus dito que não o faria e que o condutor do mazda que tomasse as providências cabíveis. Diante da negativa, o condutor do mazda posicionou-se defronte o ônibus no intuito de anotar os dados do veículo e acionar uma viatura da polícia militar, momento em que o condutor do ônibus disse que não iria aguardar no local, engatou a marcha do veículo e tentou ingressar na via, mesmo com o condutor do outro veículo parado na frente do ônibus, vindo inclusive a atingi-lo, razão pela qual o condutor do mazda identificou-se como policial e portando sua arma determinou sua parada, tendo então o motorista do ônibus freado ambos aguardaram a chegada da viatura que os conduziu a esta unidade policial. Requisitado IC para os veículos e IML para a vítima. Nada mais

DECLARAÇÕES DA VÍTIMA:

DEL.POL.ITAQUAQUECETUBA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. EMANCIPAÇÃO, 97 - CENTRO-ITAQUAQUECETUBA-SP. CEP: 08570-002

Documento assinado digitalmente por:

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Delegado de Polícia, em 22/04/2010 16:36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 22/04/2010 16:36



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITAQUAQUECETUBA

FOLHA: 3

Boletim No.: 900251/2010

INICIADO:22/04/2010 16:12e EMITIDO:22/04/2010 16:36

2ª Via

JNLPNSCBDDNEFI]Z

Comparece nesta Unidade Policial a vítima acima qualificada informando que nesta data conduzia seu veículo IMP/Mazda MX3, pela faixa da esquerda da rotatória com o intuito de acessar a rodovia São Paulo-Mogi no sentido Mogi das Cruzes, quando o ônibus da empresa Júlio Simões Transportes, prefixo 49699, que transitava no mesmo sentido na faixa da direita, fechou o veículo mazda, vindo a abalroar sua lateral direita, ocasionando danos. Que então os veículos pararam no acostamento da via, oportunidade em que a vítima mazda desceu e se dirigiu ao condutor do ônibus, questionando se o mesmo iria acompanhá-lo para lavratura do boletim de ocorrência, tendo o condutor do ônibus dito que não o acompanharia e que o mesmo tomasse as providências que quisesse. Diante do exposto pelo condutor do ônibus, a vítima posicionou-se defrente ao coletivo no intuito de anotar os dados do veículo e acionar uma viatura da polícia militar, pedindo que o condutor do veículo aguardasse a chegada de uma viatura da Polícia Militar, porém o condutor do ônibus disse que não iria aguardar e engatou a marcha do veículo para ingressar na via, mesmo com a vítima parada na frente do ônibus, vindo inclusive a atingi-la lesionando-lhe o braço esquerdo, momento em que a vítima identificou-se como policial e portando sua arma determinou sua parada, visto que o condutor ameaçava atropelá-lo para fugir do local, tendo então o motorista do ônibus freado, retornando de ré ao acostamento, tendo os passageiros desembarcado, após o que o autor lhe disse que queria ver o que a vítima ia fazer, que ele não era "porra nenhuma" e que ia lhe "fuder" e, juntando outros funcionários da empresa, decidiu a vítima aguardar a chegada da viatura longe do grupo para evitar confusão, visto que o autor estava muito exaltado, aguardando então ambos a chegada da viatura da Polícia Militar que os conduziu a esta unidade policial. Que em momento algum ameaçou o autor, identificando-se como policial e sacando a arma apenas após ser abalroado pelo ônibus, sofrendo as lesões. Deseja neste momento REPRESENTAR CRIMINALMENTE pelas lesões sofridas. Nada mais.

DECLARAÇÕES DO AUTOR:

Declarou que nesta data estava conduzindo o coletivo da empresa Julio Simões, de placas DBL0736/Mogi das Cruzes, pela Estrada São Paulo-Rio, quando ao entrar na rotatória, um veículo Palio freou em sua frente no meio da curva, momento em que o declarante para não bater no aludido veículo jogou o coletivo para esquerda vindo a colidir na lateral direita do veículo Mazda MX3 de placas CMP0252/Mogi das Cruzes; Que em seguida o condutor do veículo Mazda colocou o veículo em frente ao ônibus e passou a "falar um monte para o declarante", momento em que o mesmo explicou-lhe que havia jogado o coletivo para esquerda a fim de evitar a colisão com o veículo Palio que estava em sua frente, pedindo ao mesmo que colocasse o veículo mais a frente para conversarem. Que neste momento o condutor do veículo Mazda desceu e perguntou-lhe se iria querer fazer o BO, tendo o declarante dito que não, que o mesmo poderia fazer o Boletim de Ocorrência que o declarante iria pagar os prejuízos causados. Que neste momento o condutor disse-lhe que o mesmo não ia sair mais dali, tendo o declarante tentado sair com o coletivo, vindo a esbarrar com o coletivo na vítima, momento em que o condutor do Mazda sacou uma arma de fogo e apontou em sua direção e mandou-lhe encostar, o que foi feito pelo declarante pois neste momento vários passageiros começaram a gritar. Que em

DEL.POL.ITAQUAQUECETUBA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. EMANCIPAÇÃO, 97 - CENTRO-ITAQUAQUECETUBA-SP. CEP: 08570-002

Documento assinado digitalmente por:

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Delegado de Polícia, em 22/04/2010 16:36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 22/04/2010 16:36



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITAQUAQUECETUBA

FOLHA: 4

Boletim No.: 900251/2010

INICIADO:22/04/2010 16:12e EMITIDO:22/04/2010 16:36

2ª Via

JNLPNSCBDDNEFI]Z

seguida os passageiros desceram do coletivo, assim como o declarante, momento em que o condutor do veículo Mazda disse que só não iria arrebentá-lo para não perder seus direitos, tendo o declarante mandado-lhe tentar a sorte. Em ato contínuo chegou uma viatura da Polícia Militar e todos foram conduzidos a esta Distrital.Nada mais.

Exames requisitados: IC-IML

Solução: ENCAMINHAMENTO JECRIM

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

ALEXANDRE DA SILVA

COARACI HEYDER

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

DELEGADO